



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA 2015

Ata da 1ª Reunião de Análise da Estratégia 2015, realizada no dia 25 de maio de 2015, às 10 horas, na sala de Sessões do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sob a organização da Coordenadoria de Gestão Estratégica.

1. PARTICIPANTES

Lista de participantes anexa.

2. PROGRAMAÇÃO

- Cumprimento das Metas Nacionais 2014
- Acompanhamento das Metas Nacionais 2015
- Planejamento Estratégico TRT6 2015-2020
- Projetos Estratégicos TRT6

3. APRESENTAÇÃO /DISCUSSÃO DA PAUTA

Assunto:
ABERTURA DA REUNIÃO

Responsável:
**Desembargadora Presidente
Gisane Barbosa de Araújo**

A reunião foi aberta pela Desembargadora Presidente Gisane Barbosa de Araújo que destacou como muito importante esta etapa de monitoramento, acompanhamento e controle, em que se encontra o Plano Estratégico do TRT6 2015-2020, tanto quanto, a fase de elaboração do planejamento. Principalmente pelo cenário que se mostra de restrições e contingências nos recursos orçamentários, mas ressalta que estas limitações devem ser contornadas da melhor forma possível a fim de que os Programas possam ser desenvolvidos satisfatoriamente.

Assunto:
APRESENTAÇÃO

Responsável:
**Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica**

A Reunião de Análise da Estratégia é prevista na Resolução 198/2014 do CNJ que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica do Poder Judiciário em que determina a realização de reuniões quadrimestrais para avaliação e acompanhamento dos resultados.

A Resolução Administrativa TRT6 nº 25/2014 também determina o monitoramento da estratégia do TRT6 por meio das Reuniões de Análise da Estratégia.

W



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

A reunião tem como objetivo: Avaliar e acompanhar os resultados dos indicadores, metas, projetos e ações do Planejamento Estratégico do TRT6 e das Metas Nacionais definidas para o Poder Judiciário.

Essa reunião conta com a participação da Equipe de Líderes, Equipe de Líderes Ampliada que participaram da elaboração do Planejamento Estratégico do TRT6 2015-2020 e dos Gestores designados para os Projetos Estratégicos.

Assunto:
CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS 2014

Responsável:
**Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica**

Inicialmente foram apresentados os resultados das Metas Nacionais para 2014 do Poder Judiciário.

O resultado das Metas Nacionais 2014 foi apresentado durante a 1ª Reunião preparatória para o Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Brasília no período de 5 a 7 de maio de 2015.

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31.12.2014 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

Essa meta teve como foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo.

No 1º grau foi atingido o percentual de cumprimento da meta em 97,27% e, no 2º grau foi atingido o percentual de cumprimento de 95,94%. O TRT6 alcançou o percentual total de cumprimento da meta em 97,03%. Essa meta não foi alcançada pelo TRT6.

Ressalta-se que esta meta vem sendo acompanhada desde 2010, obtendo-se os seguintes resultados: 2010 – 93,69%; 2011 – 92,99%; 2012 – 91,58%; 2013 – 92,56% e 2014 – 97,03%. Observando-se que no ano de 2014 foi obtido o melhor resultado em relação a essa meta.

Considerando os resultados obtidos na Justiça do Trabalho, a média de cumprimento da meta 1 foi de 95,93%. Desse segmento, 10 Tribunais cumpriram a meta, 11 estiveram próximos de cumpri-la com percentual acima de 90% e apenas 3 tiveram o percentual abaixo de 90%.

Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:

- **90% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º e 2º grau.**
- **80% dos processos distribuídos até 31/12/2012, no 1º e 2º grau.**

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

O foco da meta 2 foi a Celeridade. Tinha como objetivo garantir a razoável duração do processo.

Essa meta foi direcionada a redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Essa meta já se encontrava cumprida no TRT6 desde o final de 2013.

2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

Para os processos distribuídos até 31/12/2011, o TRT6 alcançou o cumprimento de 110,71%. Para os processos distribuídos até 31/12/2012, foi alcançado o cumprimento de 122,75%. Dessa forma, no TRT6 a meta estabelecida foi superada para os dois períodos de referência, atingindo o percentual total de cumprimento de 104%.

Meta 3 - Estabelecer e aplicar parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos, com a garantia de estrutura mínima das unidades da área fim.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando todas as respostas forem SIM, com exceção de P3.3 e P3.12, para as quais a resposta “NÃO” ou “SIM” não afetará o cumprimento da meta.

O foco da meta 3 foi a Distribuição da força de trabalho. Tinha como objetivo a adequação da força de trabalho a fim de possibilitar que as unidades com maior estoque de processo desempenhem suas atribuições sem sobrecarga de trabalho.

Para cumprir a meta, no TRT6 foram definidos requisitos relacionados ao quadro de pessoal que deveriam ser implementados, tais como definir a estrutura mínima de trabalho de cada unidade e considerar a demanda processual na lotação.

O TRT6 já vinha adotando a Resolução 63/2012 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal da Justiça do Trabalho, o que contribuiu para o alcance da referida meta por esse Tribunal. Essa Resolução já previa a distribuição da força de trabalho com base na movimentação processual.

A Justiça do Trabalho obteve 76,74% de cumprimento da meta 3.

Meta 4 não se aplicava à Justiça do Trabalho.

Meta 5 - Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença de execução:

- **Na Justiça do Trabalho, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e, em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença.**

Critério de Cumprimento

Quando o %(percentual) de redução do Cumprimento de Sentença e da Execução Não Fiscal for maior que 5% e o de redução da Execução Fiscal for maior que 0%.

O foco da meta 5 foram os Processos de Execução. A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do judiciário.

O TRT6 não conseguiu atingir a meta quanto às execuções não fiscais, conseguindo atingir a meta quanto às execuções fiscais. No entanto, para cumprir a meta o TRT6 teria que alcançar a meta quanto aos dois parâmetros. Dessa forma, o TRT6 não atingiu a meta 5.

Meta 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau e no TST, e até 31/12/2012, no 2º grau.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

O foco da meta 6 foi a priorização das ações coletivas que permitem que várias demandas sejam solucionadas em um único processo, acarretando racionalização do processo e, conseqüentemente, significativa economia processual.

O TRT6 alcançou o percentual de cumprimento da meta 6 em 99,52%.

W



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

A meta foi cumprida integralmente no 2º grau. No entanto, no 1º grau, a meta não foi cumprida pela pendência de apenas um processo, uma ação civil pública na 17ª Vara entre o Ministério Público e a Votoratim Cimentos, que se encontra com instrução marcada para julho de 2015.

As Metas específicas para a Justiça do Trabalho são acompanhadas pelo CSJT.

Meta específica 1 - Realizar oficinas de administração judiciária com participação de, pelo menos, 25% dos magistrados.

Essa meta aplicava-se ao total de magistrados de 1º e 2º grau do TRT.

O TRT6, por meio da Escola Judicial, realizou Oficina de Administração Judiciária abordando os temas de Gestão da Estratégia, Gestão de Pessoas e Gestão de Mudança, com a participação de 72 (setenta e dois) magistrados. Conforme previsto no glossário do CSJT, também foi considerado o Fórum de Gestão Estratégica, realizado para a elaboração do Planejamento Estratégico do TRT6 2015-2020, com a participação de mais 10 (dez) magistrados. Dessa forma, o TRT6 atingiu o percentual de 58,16%, ultrapassando a meta estabelecida. A Justiça do trabalho obteve o percentual de cumprimento de apenas 76,74%.

Meta específica 2 - Implantar programa de desenvolvimento gerencial em todos os tribunais, com base em modelo de gestão por competências.

Para o alcance da meta foram definidos alguns parâmetros para cumprimento.

A implantação do programa de desenvolvimento gerencial significa a elaboração de planejamento de ações de capacitação destinadas aos ocupantes de cargos e funções gerenciais.

No TRT6, foi realizado o mapeamento das competências gerenciais e a avaliação dos servidores ocupantes de cargos e funções gerenciais, possibilitando identificar os *gap's* de competências existentes.

A partir dessas informações, foi elaborado um planejamento para desenvolver as lacunas, priorizando inicialmente as mais recorrentes e mais estratégicas para o TRT6. Desse modo, foi estruturado um conjunto de ações de capacitação para desenvolver as competências identificadas (Atuação Ética; Comunicação – Dar e Receber *Feedback*; Liderança com foco em Gestão de Pessoas; e, Gestão por Resultados).

Observa-se como demonstrado no Painel de cumprimento das metas 2014 do TRT6 que das 5 (cinco) metas nacionais, o TRT6 cumpriu 2 (duas) metas. Quanto as metas específicas, o TRT6 conseguiu cumprir as 2 (duas) metas definidas para a Justiça do Trabalho.

Assunto:
ACOMPANHAMENTO DAS METAS NACIONAIS 2015

Responsável:
Luiz Eduardo Moura de Oliveira
Assistente do Núcleo de Estatística e
Pesquisa

Inicialmente, foram apresentadas as Metas Nacionais para 2015 do Poder Judiciário, discriminando as Metas Gerais e as Específicas, totalizando 7 (sete) Metas para 2015.

Passou a apresentar o desempenho no 1º Quadrimestre, primeiramente em relação às Metas Gerais.

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

16



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até 31.12.2015 e, no mínimo, mais 1 para os tribunais que tenham estoque processual.

Essa meta tem como foco a produtividade e a prevenção à formação de estoque de processo.

No 1º grau, foi atingido o percentual de cumprimento da meta em 89,23% e, no 2º grau foi atingido o percentual de cumprimento de 100,94%. O TRT6 alcançou o percentual total de cumprimento da meta em 91,07%. Essa meta ainda não foi alcançada pelo TRT6.

Considerando que o resultado obtido se refere ao 1º quadrimestre de 2015, espera-se que até o final do ano a Meta 1, em relação ao 1º grau, possa ser cumprida.

Meta 2 - Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013, no 1º e 2º grau.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

O foco da meta 2 é a Celeridade. Tem como objetivo garantir a razoável duração do processo.

Essa meta é direcionada a redução do estoque de processos pendentes de julgamento, sobretudo os distribuídos há longo tempo.

Essa meta foi cumprida no 1º quadrimestre.

Para os processos distribuídos até 31/12/2013 no 1º Grau, o índice de cumprimento foi de 103,12% e para o 2º Grau de 110,79% totalizando um índice de 104,42% para o total do TRT6.

Essa Meta tem como característica a relativa facilidade do seu cumprimento, tendo em vista que nos dois últimos anos o TRT6 cumpriu essa Meta ainda no 1º quadrimestre.

Meta 3 – Não aplicável à Justiça do Trabalho.

Meta 4 – Não aplicável à Justiça do Trabalho.

Meta 5 – Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se ao final de 2015 o cumprimento for igual ou maior que 100%.

O foco da meta 5 são os Processos de Execução. A execução das decisões judiciais é um dos principais desafios do judiciário.

No 1º quadrimestre, o TRT6 não conseguiu atingir a meta quanto às execuções fiscais, onde o percentual de cumprimento para essa classe processual ficou em 82,56%. Já em relação às execuções não fiscais, o índice de cumprimento ficou em 108,45%, atingindo a meta para essas classes processuais.

Há de se ressaltar que, no total das execuções (Fiscais e Não Fiscais), o Regional atingiu 108,27%, contudo para o cumprimento total da meta é exigido que os percentuais relativos a todas as classes processuais sejam de 100%.

Observou-se, também, que para os processos físicos (Legado) o índice de cumprimento desta meta foi de 544,44% para as execuções fiscais e 149,78% para as não fiscais. No entanto, considerando os casos novos e baixados da execução total, obtém-se o percentual de cumprimento de 150,24%. Já para os processos eletrônicos (PJe), o índice de cumprimento caiu para 28,57% na execução fiscal e para 30,53% na execução não fiscal, totalizando 30,50% no conjunto dos tipos das ações.

W



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

Meta 6 - Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida quando o percentual de cumprimento for igual a 100% nas instâncias e nos períodos de referência.

O foco da meta 6 é a priorização das ações coletivas que permitem que várias demandas sejam solucionadas em um único processo, acarretando racionalização do processo e como consequência a economia processual.

O TRT6 alcançou o percentual de cumprimento da meta 6 no 1º Grau em 99,84% nesse 1º quadrimestre e foi cumprida integralmente no 2º grau. Para cumprimento total da meta no 1º Grau resta apenas um processo, um Mandado de Segurança Coletivo na 1ª Vara de Goiana autuada sobre o N° 0002139-98-2012-5-06-231 entre o Ministério Público e a CAIG - Companhia Agroindustrial de Goiana, que está conclusos ao juiz em 19/11/2013 e com carga em 06/12/2013.

As Metas específicas para a Justiça do Trabalho são acompanhadas pelo CSJT.

Meta 7 - Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Critério de Cumprimento

A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou a 100%.

Tendo como objetivo gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes, a Meta 7 ainda encontra-se em fase de levantamento de dados tendo em vista que seus parâmetros não estão disponíveis no e-Gestão. Com isso, apenas o primeiro parâmetro, identificar os 10 maiores litigantes foi levantado. Identificamos 7.139 ações pendentes de julgamento em 31/12/2014 relativas aos 10 maiores litigantes no TRT6.

Um sistema para acompanhamento dessa meta já está em fase de desenvolvimento na S.T.I a fim de possibilitar o acompanhamento dessa Meta.

Meta específica 1 – Reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2014:

- na fase de conhecimento, para o 1º grau dos TRTs que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 1%;
- para o 2º grau dos TRTs que contabilizaram o prazo médio de 201 a 300 dias, em 1%, e
- para o 2º grau dos TRts que contabilizaram o prazo médio acima de 300 dias, em 3%.

Essa meta tem foco na celeridade processual e visa possibilitar a rápida solução da demanda trabalhista em ambas as instâncias do nosso Regional.

O TRT6 obteve, no último ano, 212 dias como tempo médio de duração do processo no 1º Grau. O tempo médio de duração do processo para esse 1º quadrimestre foi de 236 dias, ou seja, houve um aumento de 11,29%.

Já para o 2º Grau, o tempo médio de duração do processo no ano de 2014 foi de 105 dias, passando para 138 dias nesse 1º quadrimestre, elevando o tempo médio de duração do feito em 31,51%.

Espera-se que esses resultados possam ser revertidos ainda no decorrer desse exercício.

Meta específica 2 – Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014

h



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE

Também com foco na celeridade processual, o índice de conciliação atingiu o percentual de 36,49% nesse 1º quadrimestre. Com média de 40,96% no biênio (2013-2014), a meta alvo a ser atingida nesse ano saltou para 41,96%.

Apesar do patamar inferior à meta desejada, verifica-se uma linha de tendência crescente na análise histórica mensal, partindo de 28,22% em janeiro para 39,76% em abril. Com isso espera-se que a meta possa ser atingida ainda esse ano.

Assunto:
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO TRT6 2015-2020
INDICADORES E METAS

Responsável:
Elisabete Duarte de Sousa Alves
Coordenadora de Gestão Estratégica
Luiz Eduardo Moura de Oliveira
Assistente do Núcleo de Estatística e
Pesquisa

No Planejamento Estratégico TRT6 2015-2020 foi definida como missão do Tribunal: "Solucionar os conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma efetiva, ética e transparente, promovendo ações que visem ao fortalecimento da cidadania e da paz social."

Com a elaboração do Planejamento Estratégico TRT6 2015-2020, o Tribunal definiu suas estratégias e priorizou as ações necessárias para a construção do futuro desejado pela instituição, na busca da prestação jurisdicional célere e efetiva.

Para a análise da estratégia é necessário o acompanhamento das metas e indicadores definidos no Plano Estratégico, bem como a execução das iniciativas estratégicas (projetos estratégicos).

No planejamento estratégico do TRT6 para o período de 2015-2020 foram definidos 12 (doze) indicadores e metas e 17 (dezessete) projetos estratégicos. Alinhado com o Plano estratégico da Justiça do Trabalho, o planejamento estratégico do TRT6 adotou 10 (dez) indicadores nacionais. Considerando os indicadores definidos no Planejamento do TRT e no Planejamento da Justiça do Trabalho tem-se o total de 16 (dezesseis) indicadores. Desses, 8 (oito) são relacionados à atividade fim do Tribunal.

Iniciando o acompanhamento dos indicadores, foi apresentada solicitação do Núcleo de Comunicação Social, unidade responsável pelo levantamento e execução.

A unidade solicitou alteração da meta do indicador do IDM de: "Aumentar em 30%, o número de divulgação na mídia, até 2020" para: "Manter em 90% ou mais o índice de divulgações positivas na mídia". Considerando o total de notícias positivas sobre o total de notícias veiculadas pelo Núcleo de Comunicação Social e pela imprensa externa relativas ao TRT6 a fim de refletir o impacto das notícias na imagem do órgão.

A meta anterior tinha um caráter quantitativo, enquanto que essa alteração tornará a meta com caráter qualitativo, representando a imagem institucional.

De acordo com o gráfico do levantamento dos dados apurados entre janeiro e abril, referente a esse indicador, observa-se que a meta vem sendo cumprida.

Outro indicador que merece atenção é o índice de Execução do Orçamento Disponibilizado – IEOD. Esse indicador também é acompanhado pelo CSJT e tem como objetivo aperfeiçoar a gestão de custos.

A meta definida é de aumentar o índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011-2013. Considerando como meta para 2015, aumentar em 0,5% a execução do orçamento.

Em reunião com a equipe da área orçamentária, foi informado que esta divergência entre o que foi planejado e o que foi executado se refere ao ciclo orçamentário de 2015, que demonstra uma

W



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

situação incomum na execução em virtude do atraso na aprovação do orçamento. No entanto, a previsão é de que nos próximos meses haja equilíbrio e o prognóstico é de alcance da meta.

Quanto aos indicadores IGOV, IGOVPessoas e IGOVTI sua medição é anual com parâmetros definidos pelo TCU.

O indicador ICO – Índice de Clima Organizacional também tem sua medição anual que será acompanhado mediante realização de pesquisa de clima no Tribunal.

No tocante ao Índice de Alcance de Metas – IAM, sua medição será anual refletindo o desempenho institucional na realização das metas.

Em relação aos indicadores estratégicos do planejamento, com foco na atividade fim do nosso Regional, todos, com exceção do ICP – Índice de Concentração de Processos dos Maiores Litigantes pertencente ao planejamento do CSJT, estão sendo acompanhados inclusive com relatórios disponíveis no sistema e-Gestão.

Dos oito indicadores acompanhados pelo Núcleo de Estatística, três apresentam índices com metas atingidas. O IE- Índice de Execução com 108,27%, o IPA - Índice de Processos Antigos com 104,42% e o IACJ - Índice de Ações Coletivas Julgadas – 2º Grau com 100%.

Entre os indicadores que não atingiram a meta pré-estabelecida estão o ICONc – Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento com percentual negativo de -10,65%, o TMDP2 – Tempo Médio de Duração do Processo – 2ª Instância com -31,51%, o TMDP1 – Tempo Médio de Duração do Processo – 1ª Instância com -11,29%, o IPJ – Índice de Processos Julgados com 91,07% e o IACJ - Índice de Ações Coletivas Julgadas – 1º Grau com 99,84%.

Destacando o amadurecimento dos servidores desta Coordenadoria aliado às ferramentas que facilitam o levantamento e acompanhamento das metas e indicadores, como o Sigest e o e-Gestão, acredita-se que o monitoramento contínuo desses indicadores possa oferecer à administração do TRT6 insumos para viabilizar ações que visam atingir os objetivos estratégicos traçados no nosso planejamento.

Assunto:
PROJETOS ESTRATÉGICOS TRT6

Responsável:
**Mancinelli Faustino Vila Nova
Chefe do Escritório de Projetos**

O Escritório de Projetos evidenciou que os resultados da gestão estratégica são demonstrados pelos indicadores e metas, enquanto que a execução da estratégia é realizada através do desenvolvimento de Projetos Estratégicos.

A demonstração dos resultados e entregas dos projetos estratégicos do plano 2009-2015 foi destacada nesta ordem:

O Projeto Estratégico 4 – Implantação do Programa de Capacitação Continuada para Servidores - foi executado em duas etapas. Na primeira etapa, implantou três exitosos subprojetos: Líderes (Programa de Desenvolvimento de Lideranças); Excelência no Atendimento e Desenvolvimento de Equipes e na segunda etapa, com base nas competências mapeadas pelo Projeto Estratégico 6 - Implantação do Programa de Desenvolvimento de Competências - implantou o Programa de Desenvolvimento Individual PDI e Programa de Desenvolvimento Geral PDG.

Por sua vez o Projeto Estratégico 6 - Implantação do Programa de Desenvolvimento de Competências - permitiu realizar a Meta Específica 2 com bastante folga e teve outro resultado, PROGECOM, reconhecido nacionalmente, que inclusive, será implantado em outros Regionais.

12



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

O Projeto Estratégico 5 - Programa de Racionalização dos Processos Internos - foi realizado por meio da execução de um projeto-piloto onde mapeou e padronizou seis processos institucionais, mas o benefício principal foi o início da gestão por processos na instituição que traz em seu bojo a gestão do conhecimento.

O Projeto Estratégico 8 - Promover Ações de Melhorias e Adequações na Infraestrutura Física das Varas do Trabalho do Interior do Estado - e o Projeto Estratégico 9 - Promover Ações de Melhorias e Adequações na Infraestrutura Física do Edifício Sede e seus Anexos - tiveram como fundamento para suas ações o diagnóstico feito por consultoria denominado Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais- PPRA, que adotou cinco critérios: Condições ambientais, Luminosidade e temperatura, Condições físicas das unidades, Mobiliário, Equipamento ergonômico e Equipamento de transporte.

O Projeto Estratégico 10 - Programa de Saúde Mental - teve seus excelentes resultados evidenciado pelo reconhecimento externo desta iniciativa, foi eleito como boa prática em duas ocasiões: No IV Congresso Brasileiro dos Serviços de Saúde do Poder Judiciário, realizado na cidade de Brasília em 2013, e no Encontro de Boas Práticas, realizado na cidade de Maceió em 2014.

O Projeto Estratégico 12 - Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO) - teve três pontos fundamentais na mudança da realidade do TRT: Pioneirismo; Efetivação dos resultados e Integração das áreas de Saúde Mental, Enfermagem, Odontologia, Serviço Social, Fisioterapia e Saúde Preventiva. A síntese desse projeto é o início de uma mudança cultural que terá continuidade no Plano Estratégico para 2015-2020.

O Projeto Estratégico 11 - Modernização do Parque de Informática - permitiu criar um ambiente propício para implantação do PJE e demais sistemas eletrônicos, entre suas entregas: Substituição do thin client; Incremento de duas telas e Renovação de servidores e estações de trabalho.

O Projeto Estratégico 16 - Desenvolver Parcerias com Organizações da Sociedade Civil e Outras Instituições Públicas para o Desenvolvimento de Ações que Promovam a Cidadania e a Responsabilidade Socioambiental - realizou parcerias e convênios relevantes no aspecto social e ambiental. Alguns permanentes como a feira orgânica da Sede e do Fórum do Recife, outros temporários, como a contratação da associação de surdos-mudos para digitalização de documentos e o convênio de coleta seletiva, que resultou em um recolhimento de 60 toneladas.

O Projeto Estratégico 19 - Implantar o Sistema de Armazenamento do Tipo: Porta-Pallets-Corredor Elevado, para Acondicionar o Acervo Documental no Arquivo Geral – proporcionou um melhor aproveitamento do espaço vertical e, conseqüentemente a melhor preservação do acervo, fácil localização e guarda, salubridade ao ambiente do Arquivo e otimização do fluxo documental nas Varas do Trabalho e Arquivo.

O Projeto Estratégico 43 - Elaborar e Aplicar a Tabela de Temporalidade - permitiu a triagem de 313.660 processos, sendo 237.860 eliminados e 75.800 em guarda permanente. Recolhidos todos os processos de 2010 e previsão da parte remanescente até meados de 2013 até o meio do ano.

O Projeto Estratégico 50 - Comunicação Institucional - apresentou excelentes resultados, tanto na comunicação externa quanto na interna, foi citado: Lançamento da Revista Dialogar, campanha do uso do email funcional, Facebook e colunas nos três grandes jornais do Estado.

As evidências de continuidade e evolutividade de um planejamento foram realçadas, já que alguns Projetos Estratégicos citados terão uma segunda etapa no Plano Estratégico de 2015-2020, se o anterior preparou a base com capacitação e infraestrutura, o atual tem características mais próprias ao Tribunal com Objetivos e Projetos Estratégicos mais específicos à área fim, ou seja, os resultados típicos do Judiciário Trabalhista.

W



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO
Coordenadoria de Gestão Estratégica - CGE**

Assunto:
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Responsável:
**Desembargadora Presidente
Gisane Barbosa de Araújo**

A Desembargadora Presidente Gisane Barbosa de Araújo destacou que a mensagem da RAE ficou bastante clara para a administração, os magistrados e os servidores deste Regional, todos precisam corrigir e retomar rumos, buscando atingir as Metas estabelecidas.

Quanto ao plano estratégico, foi exemplificada como importante iniciativa a atuação do Núcleo de Conciliação, coordenado pelo Juiz Dr. Eduardo Câmara, que auxiliará a Instituição alcançar bons resultados e realizar a Meta de Conciliação.

Ressaltou que em relação à Meta socioambiental, haverá uma campanha na redução de consumo de energia elétrica, visando atingir resultados condizentes com a meta e com o cenário restritivo vigente.

Quanto ao aspecto da comunicação, foi atribuída, por Ato, ao Núcleo de Comunicação Social a competência para atualização das informações e dados no Portal do TRT6, nos canais internet e intranet, pois neste momento é preciso vigilância constante, inclusive, por exigência da Corregedoria Geral é necessária a divulgação dos números de produtividade dos Magistrados do 1º e 2º grau, extraídos do e-Gestão.

A exposição do Proad no Coleprecor teve um impacto muito positivo, levando-nos a antecipar a busca por firmar convênio com o TRT da 12ª Região, decisão que se mostrou acertada, já que o CSJT adotou o sistema como ferramenta a ser utilizada em todos os Regionais.

Ao final, solicita a todos servidores e magistrados, dentro de suas respectivas áreas de atuação, à Corregedoria, junto às Varas, e à Administração do Tribunal esforço e concentração de trabalho para que possamos melhorar, corrigir e alcançar as metas definidas.

4. FECHAMENTO DA ATA

Recife, 25 de maio de 2015


GISANE BARBOSA DE ARAÚJO
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região

Coordenação da Reunião


ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES
Coordenadora de Gestão Estratégica